



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 128

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.610 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de maio de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1741, de 17 de maio de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de maio de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=